



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SME/2017

Via ePL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A IGREJA PRESBITERIANA DO CABO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Projetada, s/nº, Quadra 18, Lote 19, Setor 3, Loteamento Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000**, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Wolney da Costa Machado, referente ao Processo n.º 069/PMCSA-SME/2016, Dispensa n.º 012/PMCSA-SME/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **IGREJA PRESBITERIANA DO CABO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.921.132/0001-68, neste ato representada por seu pastor, o **Pr. Jefferson de Andrade Azevedo**, brasileiro, solteiro, pastor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.886.792 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.650.094-08, com endereço na Rua Quarenta e Seis, n.º 6, CS-A, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.530-540, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

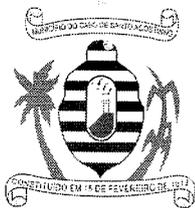
Considerando o Ofício n.º 039/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 07 de janeiro de 2019, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, celebrado em 02 de janeiro de 2017, encontrando-se em vigência até o dia 02 de janeiro de 2019, no valor inicial e atual de R\$ 29.779,68 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 230, datada de 02 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 31.897,68 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondendo ao valor mensal reajustado de R\$ 2.658,14 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o presente Termo Aditivo foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 039/19, datado de 02 de janeiro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

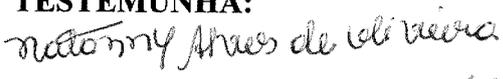
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de janeiro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: IGREJA PRESBITERIANA DO CABO 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 435.217.884-53	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 102.223.234-77

1 **ATA DO PRIMEIRO EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SESSÃO REGULAR.** Aos
2 14 dias do mês de dezembro de 2018, às 08h43m, reúne-se o Presbitério Litoral Sul de
3 Pernambuco no hotel Casa Grande - Gravatá- PE, Endereço: BR 232, Km 82 do Recife
4 sob a presidência do Rev. Altair Paulo da Silva Leite. O Presidente chama a casa à
5 ordem e compõe a mesa com os seguintes membros. Vice-Presidente, Rev. Rômulo
6 Henrique Bezerra; Sec. Executivo, Rev. Renildo Pedro da Silva; 1º Sec. Rev. Jasom
7 Rodrigues Queiroz; 2º Sec. Rev. Paulo Roberto da Silva; Tesoureiro, Presb. Ivalder
8 Barbosa Fonseca. Procede-se a chamada dos membros, verificando a presença dos
9 seguintes pastores: Rev. Altair Paulo; Rev. Jasom Rodrigues; Rev. Esequiel Antônio
10 Pereira; Rev. Jasiel de Oliveira Alves; Rev. Carlos Alberto de Melo; Rev. Rômulo
11 Henrique; Rev. Paulo Roberto; Rev. José Wilson Silva; Rev. Misael Antônio da Silva;
12 Rev. Renildo; Rev. Jefferson de Andrade Azevedo e Rev. Leonardo Veloso Lopes; Rev.
13 Jaed Vasconcelos Gomes. Verifica-se a presença das seguintes igrejas por meio dos
14 seus representantes: Igreja Presbiteriana do Cabo – Presb. Marcelino Alves Viana;
15 Igreja Presbiteriana dos Barreiros- Presb. Amaro Francisco da Silva; Igreja
16 Presbiteriana em Suape – Presb. Ivalder Barbosa Fonseca; Igreja Presbiteriana em
17 Pontezinha- Presb. Osael Batista Damasceno; Igreja Presbiteriana Nossa Casa – Presb.
18 Romero Cassiano Renovato. Igreja Presbiteriana Ponte dos Carvalhos – Presb.
19 Reginaldo Francisco Ramos Registra-se ainda a presença do Rev. Jonas Epitácio
20 Joaquim da Silva que é recebido como membro correspondente conforme Art.66 alínea
21 "c" da CI/IPB. Passa-se ao Exercício devocional às 08h e 43min, tendo como Liturgo o
22 Presb. Ozael que empreende uma leitura no Salmo 51:17 e uma oração pelo mesmo.
23 Entoa-se o cântico Nº 52 do Hinário Novo Cântico "Glória e coroação". Na sequência
24 faz-se mais uma leitura no Salmo 67:1-7, com uma oração de ações de graças pelo Rev.
25 Jason Rodrigues, e Palavra profética pelo Sem. Jonas Luiz, baseada no livro de Juízes
26 9.16. Faz-se uma oração final pelo Rev. Leonardo Veloso e Bênção Apostólica pelo
27 mesmo. Na sequência a Comissão de Diplomacia dá as boas vindas aos presentes.
28 Passa-se a entrada de documentos: Doc. 07 – Horário Regimentar: 1. Expediente
29 08h30min às 12:00 hr. 2. Expediente 13:30 hr às 17:30 hr. 3. Expediente 20:00 hr às
30 00:00 hr. Doc. 08 - comissão executiva, consulta aos presbitérios. Doc. 09 – Exoneração
31 do Pr. Leonardo Veloso. Doc. 10 – IPB Barreiros: Solicitação de um pastor efetivo. Doc
32 11 – Solicitação de ajuda da IPB Barreiros: Ajuda de custo do aluguel da casa pastoral.
33 Doc 12 – Conselho IPB Nossa casa: Pedido de transferência do ministro: Rev. Jonas
34 Epitácio Joaquim da Silva. Doc, 13 – Relatório da Secretaria Presbiterial de Ensino
35 Religioso. – Doc. 14 – Relatório das atividades da Secretária Presbiterial de UPH. Doc.
36 15 – Do Conselho da IPB Cabo – Petição de Pastor para referida igreja. Doc. 16 – Do
37 Conselho da IPB Cabo: Petição de prazo, carência para quitação de débitos. DOC. 17 –
38 Relatório da Secretária Presbiterial de UPAs. Doc. 18 - Do Conselho da IPB Ponte dos
39 Carvalhos: Solicitação de Pastor efetivo jubilado. Doc. 19 – Relatório da Secretária
40 Presbiterial da terceira idade do PSPE. Doc. 20 – Relatório da federação de SAFs. Doc.
41 21 – Relatório do Secretário de ajudas pastorais. Doc. 22 – Relatório de tutor
42 eclesiástico do candidato ao sagrado ministério. Doc 23 – Relatório de tutor eclesiástico
43 do candidato Adelmo Barbosa de Oliveira Cruz. Doc. 24 – Relatório da Secretária
44 Presbiterial de UPAs. Doc. 25 – Solicitação de encaminhamento do Pastor Jaed para a



1 Escola Básica Criativa e Dinâmica. Doc. 26 – Pedido de ajuda financeira do Pastor
2 Jaed. Doc. 27 – Pedido de ajuda financeira da IPB Pontezinha para o Pastor Paulo
3 Roberto. Doc. 28 – Contas da tesouraria do PSPE. Encerra-se esta sessão às 10:45 hr
4 com oração pelo Diácono Deivson Muniz, e para constar, eu Rev. Paulo Roberto da
5 Silva, Segundo Secretário a tudo presente lavro a presente ata, que será transcrita pelo
6 secretário executivo em livro próprio após lida e aprovada. **Às 13:45 horas, dar-se**
7 **início o segundo expediente da sessão ordinária**, com pregação da Palavra com o Pr.
8 Jonas Epitácio, no livro de II Timóteo 1. 8-12 e oração com o Pr. Jason. O Sr.
9 Presidente retoma a palavra e passa a falar com o concílio. Passa-se a entrada de
10 documentos. Doc. 29 - Relatório da Comissão de Contas da tesouraria do PSPE -
11 Transcreve-se e arquiva-se: esta comissão diante da transparência e organização em que
12 se encontra os relatórios financeiros mensalmente registrados, aprova sem ressalvas as
13 contas da tesouraria. Em tempo, pedimos votos de louvor para o tesoureiro, irmão
14 Ivalder Barbosa Fonseca, pela dedicação e excelente trabalho. Após passa-se a eleição
15 do tesoureiro do PSPE, sendo **reeleito** o Presbítero **Ivalder Barbosa Fonseca**, com 16
16 votos. Doc. 30 – Relatório da comissão do exame de livro de atas da congregação
17 Presbiterial de Gaibu, transcreve-se e arquiva-se: O PSPE resolve aprovar a ata de
18 número 07 sem ressalvas. Doc. 31 – Relatório da comissão de exame de livro de atas da
19 IPB – Pontezinha. Transcreve-se e arquiva-se: O PSPE resolve aprovar os atos das atas
20 do conselho da IPB Pontezinha sem ressalvas, parabenizando o sec. Osacl Batista
21 Damaceno, pela elaboração das atas. Doc. 32 – Relatório do livro de atas da
22 congregação de São José da Coroa Grande. Transcreve-se e arquiva-se: O PSPE em sua
23 XI reunião ordinária resolve aprovar os atos das atas da Congregação Presbiterial em
24 São Jose da Coroa Grande, sem emendas. Doc. 33 – Relatório da comissão de
25 diplomacia, dá as boas vindas aos irmãos presentes: Ruyzeni Monteiro Viana – IPB
26 Cabo; Ingra Viana Brasil – IPB Cabo; Paloma Renyê Xavier Silva – IPB Barreiros;
27 Boás Andrade Santos – IPB Suape; Gilvanete Xavier Silva – IPB Barreiros; Ana
28 Carolina Bezerra – Cong. Gaibu; Isaías Henrique Bezerra – Cong. Gaibu. Transcreve-se
29 e arquiva-se. Doc. 34 – Relatório da comissão de exame do livro de atas da IPB
30 Barreiros; transcreve-se e arquiva-se. O PSPE resolve aprovar os atos das atas do
31 conselho da IPB Barreiros com as seguintes ressalvas: 1 - Nas atas 432, 433, 434, 435
32 constam alguns erros de tempo verbal, numeral, faltando nas palavras. 2 – Nos
33 cabeçalhos não tem concordância de gênero (no templo Presbiteriano), onde deveria ser
34 (templo presbiteriano). Recomendamos cuidado nas digitações e confecção das atas.
35 Doc. 35 - Relatório da Comissão de exame de livro de atas da congregação presbiterial
36 de Rio Formoso; transcreve-se e arquiva-se: Quanto às atas da congregação Presbiterial
37 em Rio Formoso, o PSPE resolve: aprovar e recomendar apenas algumas poucas
38 correções de digitações. Registra-se ainda que tais erros de digitação, em nada
39 prejudicam o entendimento do texto. **Finaliza-se a sessão às 15:10 hr.** Às 17:20 horas,
40 retoma-se as atividades com oração pelo Presbítero Romero Cassiano Renovaro, passa-
41 se a ouvir o Pastor Jonas Epitácio Joaquim da Silva, que satisfeito o concílio, resolve
42 solicitar a transferência do referido ministro ao PMCR para o PSPE. Passa-se a entrada
43 de documento. Doc. 36 – Documento deferido referente ao documento 09 (exoneração
44 do Pastor Leonardo Veloso). Doc. 37 – Deferido referente à solicitação do doc. 25. Doc.



1 38 – quanto ao doc. 12 de pedido de transferência do Rev. Jonas Epitácio Joaquim da
2 Silva, para igreja Presbiteriana Nossa Casa, o PLPE resolve; deferir a solicitação sem
3 ônus para o Presbitério. **Doc. 39 – quanto ao doc. 08, oriundo da EC - IPB**, proposta
4 de emenda constitucional, o **PSPE resolve**; pronunciar-se desfavorável a emenda
5 constitucional. Doc. 40 - Relatório da comissão de legislação e justiça, referente ao doc
6 08, 09, 12, 25, aprova-se e transcreve-se. Encerra-se a sessão com oração seminarista
7 Adelmo Barbosa Cruz. Às 20:24 horas, retoma-se as atividades com exercício
8 devocional dirigido pelo Presb. Amaro Francisco da Silva, com oração pelo Pastor que
9 nos visita, Wilams Augusto de Vasconcelos. Entoa-se o hino 49 Sempre Vencendo.
10 Fez-se a leitura no Salmo 51.7-8, leitura bíblica alternada no Salmo 113.1-9 com oração
11 de ações de graças pelo presbítero Francisco. Em seguida passa-se a palavra ao
12 Seminarista Adelmo Cruz para trazer a pregação da Palavra de Deus, tendo antes orado
13 pelo mesmo o Presbítero Ivalder. O seminarista Adelmo pregou na carta de Paulo aos
14 Romanos cap. 8. 18-30. Encerrando o culto, foi convidado o Pastor Ezequiel, para fazer
15 a oração final com a benção apostólica. Retoma-se as atividades às 21:43 horas com
16 oração do Sr. Presidente Altair. Passa-se a entrada de documento; **Doc. 41-** Relatório
17 final da comissão de finanças e distribuição de obreiros referente aos seguintes
18 documentos: Doc. 26 – Conceder ajuda de R\$ 650,00 mensal; Doc. **18 – Resolve**
19 designar o **Rev. Jasiel de Oliveira Alves** como pastor da IPB Ponte dos Carvalhos para
20 o exercício de 2019, sem ônus para a igreja e Presbitério; Doc. 11 – resolve aprovar o
21 valor de R\$ 500,00 mensal; **Doc. 10 – Resolve designar o Rev. José Wilson da Silva**
22 para o pastoreio da **IPB Barreiros** no exercício 2019, sem ônus para este Presbitério.
23 Designa o Rev. Renildo Pedro da Silva como pastor auxiliar na IPB Pontezinha para o
24 exercício 2019 sem ônus para o Presbitério. Designar o Rev. Jaed Gomes como pastor
25 auxiliar na CP em Gaibu. Designar o Rev. Romulo Bezerra para pastorear a CP em
26 Gaibu como pastor efetivo designado. Designar o Rev. Misael Antonio para pastorear a
27 CP em São Jose da Coroa Grande. Designar o Rev. Paulo Roberto, pastor auxiliar da
28 IPB Pontezinha Doc. 16 – Este concílio resolve deferir o pedido e dar um prazo de
29 carência de 11 meses, devendo a igreja, apresentar proposta de pagamento na próxima
30 reunião ordinária do PSPE; Doc. 22 – O PSPE resolve aprovar uma verba de R\$
31 1.320,00 mensal; Doc. 23 – O PSPE resolve aprovar uma verba mensal de R\$ 400,00;
32 Doc. 27 – O PSPE resolve conceder uma verba de R\$ 650,00; Doc. 25 – O PSPE
33 resolve classificar o rev. Jaed Gomes como capelão desse concílio perante o referido
34 campo. Doc. 42 – Da comissão de diplomacia – dar as boas vindas aos irmãos: Jenice
35 Coelho Veloso, João Marcos, Géssica Dutra Silva, Juraci dos S. Alves, Gesonete
36 Gonçalves de Oliveira Alves, Presb. José Alves de Melo – IPB Memorial de piedade,
37 Luciana Helena S. Pereira – Cong. Guruji. Doc. 43 – Do exame de relatórios anuais de
38 ministros, o PSPE recomenda que os pastores tenham mais atenção quanto aos dados do
39 relatório, transcreve-se e arquiva-se. Doc. 44 – Da comissão de exame de livro de atas
40 da IPB – SUAPE, o PSPE resolve aprovar as atas do conselho, os parabenizando. Doc.
41 45 – Da comissão de atas da secretaria executiva do PSPE, resolve aprovar as atas. Doc.
42 46 – Relatório da comissão especial de exame de candidatos. Resolve parabenizar os
43 seminaristas Adelmo e Jonas pelas atividades desenvolvidas. Doc 47 – Planilha
44 financeira do PSPE – Contribuição mensal das igrejas e congregações: IPB Barreiros:



37

1 400,00. IPB Cabo: 535,00. IPB Nossa Casa: 750,00. IPB Ponte dos Carvalhos: 800,00.
2 IPB Pontezinha: 850,00. IPB Suape: 500,00. Congregação Presbiterial de Gaibu:
3 212,00. Congregação Presbiterial de Rio Formoso: 100,00. Congregação Presbiterial de
4 S. José da C. grande: 400,00. Congregação de Cajueiro Seco: 100,00. Dízimo mensal
5 dos Pastores: Pastor Jeferson Azevedo: 250,00; Pastor Jaed Gomes: 96,00. Pastor
6 Misael Antonio: 466,00. Pastor Jason Queiroz: 675,00. Pastor Romulo Bezerra: 675,00.
7 Pastor Jasiel Alves: 700,00. Pastor Renildo Pedro 450,00. Pastor Paulo Roberto:
8 150,00. Pastor Carlos Alberto: 1.600,00. Pastor Altair Paulo: 330,00. Planilha mensal
9 das **despesas**: Pastor Jaed de Vasconcelos: 650,00. Pastor Paulo Roberto: 650,00. Pastor
10 Ezequiel Antonio: 2.000,00. Pastor Mizael Antonio: 2.150,00. Jose Wilson: 500,00.
11 Seminarista Jonas Luiz: 1.320,00. Sem. Adelmo: 400,00. Sínodo Central de
12 Pernambuco: 530,00. Comissão executiva: 1.200,00. Reserva técnica: 1.639,00. Doc. 48
13 – Relatórios da Comissão de exame de atas da IPB – Nossa Casa, a PSPE resolve
14 aprovar os atos das atas. Quanto ao doc. 15, o PSPE resolve **designar para o pastoreio**
15 da Igreja Presbiteriana do Cabo o **Pr. Jefferson de Andrade Azevedo**, para o exercício
16 de 2019 sem ônus para o Presbitério. Quanto ao doc. 25 o PSPE resolve, Classificar o
17 Rev. Jaed Gomes, como Capelão deste Concílio perante o campo em Escola Básica
18 Criativa e Dinâmica, João Dourado-BA, no exercício de 2019, sem ônus para o
19 Presbitério. Doc. 50 – Nomeações dos secretários presbiteriais – exercícios 2019 –
20 Secretário Sociedade de UPH: Rev. Ezequiel Pereira. Secretário da Sociedade da SAF –
21 Presb. Marcelino Alves. Secretário da Sociedade da UMP: Rev. Renildo Pedro da Silva.
22 Secretário da Sociedade da UPA: Marcelo José Gomes. Secretário da Sociedade UCP:
23 Juane Soares Nacre Lucas. Secretário da terceira Idade: Gilvanete Xavier da Silva.
24 Secretário de Educação religiosa: Rev. Jeferson de Andrade Azevedo. Secretário de
25 música: Elber Rocha de Sales Florêncio. Secretário de evangelização e Missões: Rev.
26 Paulo Roberto da Silva. Tutor eclesiástico dos Sem. Jonas Luiz e de Adelmo Barbosa
27 será o Rev. Rômulo Henrique Bezerra. Secretário de Apoio Pastoral: Pr. Altair Paulo da
28 Silva Leite. Doc. 51 – Relatório de exame de atas da IPB – Cabo, o PSPE resolve
29 aprovar os atos do conselho da IPB – Cabo. Doc. 52 – O PSPE resolve convidar os
30 pastores que não pagam seu INSS, para conversar, até o mês de março de 2019. Doc. 53
31 – Da comissão de livro de atas da IPB Ponte dos Carvalhos, o PSPE aprova e
32 parabeniza o secretario pelo seu serviço prestado. Doc. 54 – Parecer de estado religioso.
33 Resolve parabenizar a IPB Pontezinha pelos seus trabalhos de evangelização. O PSPE
34 elege os seguintes representantes ao sínodo, Pastores titulares: Romulo, Altair, Jeferson,
35 Pastores suplentes: Paulo Roberto, Renildo, Wilson. Presbíteros titulares: Amaro
36 Francisco, Reginaldo, Ozael. Presbíteros suplentes, Ivalder, Marcelino e Romero. Doc.
37 55 – Da comissão de exame de estatística da congregação presbiterial do Rio formoso,
38 O PSPE aprova com ressalvas. Doc. 56 - Da comissão de exames dos livros de atas: IPB
39 – SUAPE: Pr. Wilson e Pb. Osiel; IPB – Barreiros: Pr. Esequiel e Pb. Marcelo Viana;
40 IPB-Cabo: Pr. Jason e Pb. Romero; IPB – Pontezinha: Pr. Altair e Pb. Amaro Francisco;
41 IPB-Ponte dos Carvalhos: Pr. Mizael e Sem. Jonas; IPB- Nossa Casa: Pr. Jaed Gomes e
42 Sem. Adelmo; Cong. Presbiterial de Gaibu: Pr. Jesiel e Pb. Reginaldo; Cong.
43 Presbiterial de Rio Formoso; Pr. Jeferson e Pr. Carlos Alberto; Cong. Presbiterial de S.
44 José da Coroa Grande: Pr. Rômulo e Pb. Osiel; Executiva: Pr. Renildo e Pr. Paulo



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



NOTA FISCAL Nº 049216206
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

ENDEREÇO DA UNIDADE COMPROVANTE
 LUCIA MARIA DE ANDRADE AZEVEDO
 RUA QUARENTA E SEIS 6 CS-A

CPF 308 256 874-20

SÃO FRANCISCO/CABO
 CABO DE SANTO AGOSTINHO PE
 54530-540

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
 7028009091 02/2019
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
 12/02/2019 08/03/2019
 TOTAL A PAGAR (R\$) 52,23

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
049216206	UNICA	05/02/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/02/2019	2016371212	6564155

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	86,0000000	0,73479853	49,49
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,13
ICMS Subvenção-C DE-NF 037825377-07/11/18			0,43
Multa por atraso-TIF 045384265 - 07/01/19			0,85
Juros por atraso-NF 045384265 - 07/01/19			0,23

TOTAL DA FATURA 52,23

COMPROVANTE DE CONSUMO (NOTA FISCAL)									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
317264292	CAT	27/01/2018	70360	08/02/2019	15922	29	1,00000		86,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

RESUMO DE INFORMAÇÕES DE INDIADORES

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS	49,49	2,13
PIS	49,49	0,34
COFINS	49,49	1,60

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Item	R\$	%
Geracao de Energia	15,40	31,75%
Transmissão	1,30	4,12%
Distribuição (Celpe)	10,65	21,98%
Perdas de Energia	3,35	6,91%
Encargos Setoriais	2,74	5,85%
Tributos	14,05	29,00%
Total	48,49	100%

Consumo Ativo(kWh) 86,0000000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pague no prazo mais perto de você magistral@celpe.com.br ou dentro de 20 dias após o envio do boleto de depósito em nome da Companhia Energética de Pernambuco. Mais informações em www.anel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na continuidade de consumo ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso gerando multa de 2% (R\$ 418,00) e juros de 1% ao mês (R\$ 422,00) a partir da data de vencimento. Pague o Cliente é compensado quando há descomprometo do prazo de fatura e o prazo de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento ou site www.celpe.com.br

CONSUMO	VALOR APROXIMADO DEZ/2018	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
CABO	2,34	5,67	11,34	22,69	220	202	231
	2,00	3,36	6,72	13,45			



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

066.650.094-08

Nome

JEFFERSON DE ANDRADE AZEVEDO

Nascimento

22/07/1986



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.886.792 14/04/2004

NOME << JEFFERSON DE ANDRADE AZEVEDO >>

FILIAÇÃO << JOSÉ ROBERTO DE AZEVEDO >>
<< LUCIA MARIA DE ANDRADE >>

NATALIDADE CABO DE SANTO AGOSTINHO PE DATA DE NASCIMENTO 22/10/1986

DOF ORIGEM CN 33943 L 31 A F 153 CANT 1 DIST CABO PE 17/11/1986 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/03/83 F-11 92532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 08M-01
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO



Jefferson de Andrade Azevedo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: IGREJA PRESBITERIANA
DO CABO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMCSA-SME/2017**, **Processo nº 069/PMCSA-SME/2016**, **Dispensa nº 012/PMCSA-SME/2016**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de janeiro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador**: **IGREJA PRESBITERIANA DO CABO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.921.132/0001-68, **Valor Total**: R\$ 29.779,68, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C9BF63A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2019. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>